

INDICAÇÃO Nº

228/2021

A vereadora PAULA TOPPAN, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;


Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Secretária Municipal de Saúde - ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA**, bem como a **Chefe da Seção de Vigilância Epidemiológica de Santa Fé do Sul, Senhora VALÉRIA DA SILVA CAMPOI**, no sentido realizar a vacinação contra COVID-19 de todos servidores públicos efetivos, comissionados e temporários, de atividades essenciais e não essenciais, lotados em órgãos da administração pública direta e indireta e agentes públicos Municipais.

IUSTIFICATIVA:

É público e notório o trabalho de vacinação que vem sendo realizado pela Administração Municipal juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde no sentido de combater no município o COVID-19, e ao todo no município de Santa Fé do Sul já foram vacinadas em torno de 14 mil pessoas. Somos conhecedores de que toda campanha de vacinação tem seus protocolos e suas diretrizes já pré estabelecidas pelo Ministério da Saúde, porém, sugere-se que a Administração realize gestões que possibilite a vacinação dos funcionários públicos municipais que trabalham diretamente com o público em geral priorizando pessoas com deficiência e comorbidades.

O critério é pensar na funcionalidade da cidade, pois a cidade precisa dos funcionários públicos para a prestação de serviços essenciais. Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para a população.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de maio de 2021


PAULA TOPPAN
VEREADORA PP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
25 / 05 / 21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
19 MAIO 2021
PROT. Nº 337

PROTOCOLO